



RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO AOS PÓS-DOCTORANDOS EM EVENTOS NACIONAIS

A Comissão de Gestão do PROEX decidiu que o PPGHCS poderá apoiar aos Pós-Doutorando formalmente cadastrados na Plataforma Sucupira, com **trabalho oral** aprovado em Evento Nacional inclusive virtual, que sejam relevantes para o campo de História das Ciências e da Saúde. O teto orçamentário para tais pedidos será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Só será autorizado que o Pós-doutorado receba tal auxílio financeiro uma vez ao ano (exceções serão analisadas pela CG/Proex). O pagamento da ajuda de custo será feito via depósito bancário ao pós-doutorando mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados nesta resolução.

O valor será pago por depósito bancário, até 3 dias antes do evento desde que:

- ✓ Atenda todos os critérios gerais detalhados abaixo;
- ✓ Realize formalmente a solicitação por e-mail do PPG e ter aprovação da Coordenação, com antecedência mínima de trinta dias da data do evento, apresentando os documentos necessários;

CRITÉRIOS GERAIS:

1. Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação Oral;
2. O trabalho aprovado deverá ter relação direta com o seu plano de trabalho em desenvolvimento;
3. Concordância do seu supervisor;

Os pós-doutorandos que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do PPGHCS (ppghistoriasaude@fiocruz.br) os seguintes documentos: a carta de aceite do trabalho no evento (com explicitação da modalidade de apresentação, em papel timbrado da instituição promotora), inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título da pesquisa citada no plano de trabalho, a anuência do supervisor (pode ser por e-mail) e preencher o formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/N7A0J3XdrX>.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CG/PROEX, conforme citado no início da resolução.



PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- ✓ Cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento e participação no mesmo
- ✓ Recibo A (devidamente preenchido e assinado);

Os documentos acima citados deverão ser enviado para o e-mail do PPGHCS até quinze dias após a participação no evento, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

Pedidos de ajuda de custos para participação em eventos internacionais serão analisados pela CGProex.

CRONOGRAMA:

| | |
|---|-------------------------|
| Lançamento da chamada | 21 de junho |
| Data limite para solicitação do recurso | 15 de junho de 2025 |
| Prestação de contas | até 30 de junho de 2025 |

Considerações Finais:

Casos omissos serão decididos pela CG/PROEX.

As propostas deverão ser enviadas para:

ppghistoriasaude@fiocruz.br

Kaori Kodama

Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu História das Ciências e da Saúde